



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVAS DERIVADAS DA LEI Nº 14.133/2021.

O Vereador **Moisés Filocre**, Presidente da Câmara Municipal de Irecê - BA, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Irecê, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores do Legislativo abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

- I – Ilka Santos Clementino De Carvalho;
- II – Paulo da Silva Gama.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art.4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Irecê – BA, 06 de janeiro de 2025.

MOISÉS FILOCRE

Presidente da Câmara Municipal de Irecê - BA